



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 3.263/2022**

Concede licença para casamento a servidora  
**NATANE JORDÃO DE BARROS ALMEIDA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **NATANE JORDÃO DE BARROS ALMEIDA**, matrícula 1008519, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.793.206-9 – SESP-PR e inscrita no CPF nº 048.613.669-84, nomeada em 08 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para casamento por 8 (oito) dias no período de 09 de dezembro de 2022 à 16 de dezembro de 2022, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do art. 111 e art. 255 da Lei Complementar nº 018/1992.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 14 de dezembro de 2022.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 16 de dezembro de 1920  
DE N.º 12608  
UMUARAMA 16 de dezembro de 1920  
DIVISÃO DE ATOS DECRETÁRIOS